

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/4/1978

No dia catorze de Abril de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a mesma Câmara pelas 21,30 horas, sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Eng^o. Francisco Soares Pinheiro, Dr. José da Cruz Neto e Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Orlando Moreira de Campos Cruz, e Eng^o Carlos Lourenço Bóia

URBANIZAÇÃO DA ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - Em continuação do tratado na última reunião, o Sr. Presidente submeteu à consideração da Câmara o estudo urbanístico da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, tendo prestado esclarecimentos acerca das alterações introduzidas, relativamente ao que estava previsto na maquete.

Discutido e analisado demoradamente o referido estudo, em que intervieram, além dos membros da Câmara, os Srs. Eng^o. Francisco Maçarico, Arquitecto Pedro Bernardes e desenhador Armando Costa, foram sugeridas alterações, quer no sentido de serem alargados alguns arruamentos, com vista a facilitar o trânsito, quer ainda prolongando a Avenida 25 de Abril, com o estabelecimento de uma passagem superior à linha do Caminho de Ferro e consequentes alterações nesta parte, o Sr. Presidente submeteu o estudo em causa à votação, sendo o mesmo aprovado, por maioria, com as seguintes alterações: continuação da Avenida 25 de Abril para Sul com passagem superior à via Férrea e alargamento da via projectada entre a Avenida 25 de Abril e S. Sebastião de 7,5m para 12 metros.

Os votos não coincidentes com a maioria pertenceram aos Vereadores Srs. Drs. José Neto, que se absteve, e Vítor Mangerão, que declarou não aprovar o projecto, pela sua falta de originalidade, apresentando poucos espaços verdes, por ter um traçado urbanístico diferente, uma vez que a sua situação é um planalto e receia pela sua integração no plano coordenador da cidade.

Disse ainda não encontrar razão para a implantação de 600 fogos, havendo que reflectir nas consequências das devoluções que os mesmos vão originar no atinente à oferta de casas durante a procura.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Após ser tomada a resolução anterior e dado serem já 23 horas e 55 minutos, foi deliberado, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para a próxima segunda-feira, às 18 horas, a fim de serem tratados os restantes assuntos que estavam presentes para apreciação.

PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou, nos termos do artigo 65º. da Lei nº. 79/77 de 25 de Outubro, o pagamento feito pelas autorizações nºs. 948 a 950 da importância total de 382 550\$00.

Foram ainda autorizados nos termos do nº. 4 do artigo 105º. da Lei nº. 79/77 de 25 de Outubro os pagamentos das despesas a que respeitam os documentos registados no livro respectivo, sob os nºs. 956 e 958 a 961 na importância global de 268 178\$50.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artigo 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião.eram 24 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, Alfredo José Alves Rodrigues Chefe da Secretaria, a subscrevo.

Alfredo José Alves Rodrigues
Freida Christa Ferreira
Francisco Pinheiro
Freida Paula